

PORTARIA Nº 201/2008, de 08 de janeiro de 2008

O PRESIDENTE E O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim do recesso dos Parlamentares do Poder Legislativo Municipal Sobralense, período de 16 de dezembro/2007 a 31 de janeiro de 2008, com início dos trabalhos em 1º de fevereiro do corrente ano, de c/c Art. 29 do Regimento Interno.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Protocolo a receber as matérias dos Vereadores a partir das 08:00 h do dia 21 de janeiro de 2008, para inclusões em pautas.

Art. 2º - O Setor de Protocolo reger-se-á pelo Regimento Interno da Casa, e Portaria 176/07, de 18 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de janeiro de 2008.

Francisco Hermenegildo Sousa Neto

José Inácio Gomes Parente 2º SECRETARIO

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390 - Fone: (88) 3613.2188 / Fax: (88) 3611.2100

Anexo: Gerardo Cristino de Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7604 Fone: (88) 3677.7600 www.camarasobral.ce.gov.br

ativo